

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2014
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 02/2014**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Ana
Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,
vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 32 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

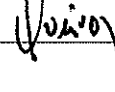
II – ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

416 – Transmissão do Programa "Somos Portugal", da TVI, em direto de Boticas - ratificação

Presente um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de Janeiro de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, que se transcreve na íntegra: *"Transmissão do Programa 'Somos Portugal', da TVI, desde Boticas. Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de receber no próximo dia 19 de Janeiro em Boticas o Programa "Somos Portugal", transmitido pela TVI, tendo como pano de fundo a XVI Feira Gastronómica do Porco, um programa que conta com seis horas de emissão em direto e que é líder de audiências nas tardes de domingo, sendo um dos mais vistos do ranking geral dos programas da televisão portuguesa, o que constituirá uma oportunidade única de divulgação do Concelho, dos seus usos, costumes, tradições e potencialidades, e considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, que sejam efetuados os necessários procedimentos relativos à organização da transmissão deste Programa e à sua logística,*



autorizando as despesas que se verificarem necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos do nº 150 ao 156. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 17 de Janeiro de 2014. O Presidente. Fernando Queiroga." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por maioria, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo Presidente da Câmara, a que correspondem os compromissos n.º 150 a 156. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

**417 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves /
Comparticipação Financeira 2014**

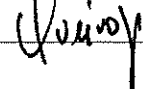
Presente um ofício (reg. 81, de 9/Jan.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014, é dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2014, o pagamento de uma participação financeira no valor de Setecentos e quarenta e sete euros (747,00€), solicitando a atribuição desse valor. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade da sua comparticipação para o ano de 2014 e já referida (747,00€) a que corresponde o compromisso n.º160. _____

418 - Feira Gastronómica do Porco - Participação dos Produtores de Raça Barrosã do Concelho / Comparticipação Financeira / Aditamento

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no passado dia 09 de janeiro de 2014, e tendo em conta que não foi possível a participação no evento de alguns dos produtores da Raça Barrosã do Concelho inicialmente previstos, torna-se necessário proceder às seguintes alterações: o pagamento do montante previsto para João de Freitas Pires, Vila Pequena, NIF 140690956, - Quinhentos euros (500,00€), deverá ser efetuado a João Alves Fernandes, Covas, NIF 213071665, e o pagamento do montante proposto para o Mário Jorge Carneiro Matias, Quintas, NIF 229034985, - Cem euros (100 €), deverá ser efetuado a Luís Miguel Alvares Gonçalves, de Carvalhelhos, NIF 220416133. Mais se informa que a referida despesa corresponde aos compromissos 167 e 19. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o referido aditamento. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****419 - Apresentação de cumprimentos / Governo de Portugal - Diretor Regional de Cultura do Norte**

Presente um ofício (reg. 72, de 9/Jan.), do Diretor Regional de Cultura do Norte e através do qual dá conhecimento do início das suas funções, manifestando disponibilidade para encetar no futuro, projetos conjuntos de salvaguarda, valorização e divulgação dos nossos valores culturais e patrimoniais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

420 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada - Freguesia de Fiães de Pinho - Trabalhos a Mais" / Minuta do Contrato

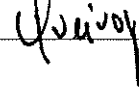
Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 04 de dezembro de 2013 e verificada que se encontra a prestação da respetiva caução, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à realização de trabalhos a mais na empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

421 - Fornecimento de Refeições confeccionadas aos alunos do Ensino Pré-escolar - Ano Letivo 2013/2014

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR /ANO LETIVO 2013-2014. Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho no art. 10.º, alínea b) que atribui aos Municípios a competência em matéria de educação pré-escolar da rede pública. Assim e para cumprimento no disposto da alínea c) do art. 2.º e alínea a) do art. 21.º, do Decreto - Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no art. 6.º e 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1998, pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Atendendo às solicitações manifestadas pelos pais/encarregados de educação relativas à necessidade de fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, em virtude da incompatibilidade de horários daqueles, e em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho. Face ao exposto proponho que no presente ano letivo 2013/2014, seja servida a refeição aos alunos do ensino pré-escolar, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10.º, alínea b) e no art. 2.º, n.º 1 alínea b), do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, procedendo-se à requisição do serviço respetivo ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período*



compreendido entre o mês de Janeiro e o mês de Junho do corrente ano, no valor de 11.529,84 € € (Onze mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) a que corresponde o cabimento n.º 108 e o compromisso n.º 129. À consideração superior, Município de Boticas, 17 de Janeiro de 2014 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 129. _____

(Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

OUTROS

422 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
